



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 11/2026 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Concurso Público do Edital nº 01/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

CONSIDERANDO A DESISTÊNCIA APRESENTADA PELA CANDIDATO VANESSA FARIA;

CONVOCA a candidata habilitada e aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. A candidata relacionada no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto situada à Praça Dr Emilio Henrique Ower Sandolth, 278 Centro VISTA ALEGRE DO ALTO, no dia **15 de maio de 2026**, no horário compreendido das 9h às 10h munida da documentação (e cópias) e dos termos relacionados nos ANEXO II e III deste Edital.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2 O Exame médico admissional da candidata convocada no presente Edital ocorrerá no dia 20 de maio de 2026, às 9h30, na Clínica Médica Climed Serviços Médicos S/C – João Roberto de Carvalho Motta, localizada na Av 18 de Fevereiro, nº 120 Centro, Vista Alegre do Alto/SP.

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. Nos termos do Inciso II, Artigo 17 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 a publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria Municipal, obedecendo a legislação vigente publicadas na Imprensa Oficial do Município.

4. DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes dos itens 1.1, 2.1 e 3.1 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 3 (três) dias úteis na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.2. Nos termos do Artigo 58 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 a posse deverá se verificar no prazo de até trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais com o exercício de seu cargo público, que será atestada pelo Secretário Municipal à qual ficará subordinado.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 7 DE MAIO DE 2026.

JOSE DE JESUS MENEGASSO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 11/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATA

Cargo - 028 - Psicólogo - 30H

Classif. Final

Nome

GISELI GALBERO GALLO

12º



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal n° 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 11/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a)** Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- b)** 1 foto 3x4 recente e não usada;
- c)** Atestado de Antecedentes Criminais (obtido no site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo - <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> ou no Estado de residência do candidato);
- d)** Termo de Interesse no Cargo (ANEXO III);
- e)** Declaração ou Extrato de PIS/PASEP (agência da Caixa Econômica Federal (no caso de PIS) ou Banco do Brasil (no caso de PASEP));
- f)** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- g)** Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Cargo, de acordo com a escolaridade demandada pelo respectivo cargo, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino:
Psicólogo 30h: Ensino Superior em Psicologia, registro no CRP e informática (nível usuário)
- h)** Certidão de casamento, quando for o caso, ou nascimento, se solteiro;
- i)** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- k)** Certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l)** Cadastro de pessoa física – CPF;
- m)** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- n)** Carteira de inscrição no órgão de classe para os cargos de nível superior cuja exigência é necessária;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

- o)** Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa, Idoneidade Moral (ANEXO III);
- p)** Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos (ANEXO III) ou, que acumule cargo conforme os documentos constantes ao final deste Edital
- r)** Certidões expedidas pelo Fórum da Comarca onde reside como segue:
 - I)** Certidão Estadual de Distribuição civil (engloba Civil e Execuções Fiscais)
 - II)** Certidão Estadual de Distribuição Criminal
 - III)** Certidão Estadual de Execução Criminal
 - IV)** Certidão Federal de Distribuição civil (engloba Civil e Execuções Fiscais)
 - V)** Certidão Federal de Distribuição Criminal (engloba Criminal e Execuções Criminais)
- q)** Declaração de que os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse (ANEXO III);
- r)** Declaração de bens (ANEXO III);
- s)** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III);
- t)** Comprovante de residência;
- u)** Conta corrente junto a Instituição Financeira Banco do Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III

MODELOS DE DOCUMENTOS

(a serem preenchidos pelo candidato e entregue em conjunto com os documentos do Anexo II)

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2024) da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do alto, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse e ser posteriormente nomeado no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Vista Alegre do Alto, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO – IDONEIDADE MORAL

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Municipal nº 1847 de 20 de dezembro de 2012 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Vista Alegre do Alto, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____/___ e CPF/MF nº _____,

Declaro não possuir bens

Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R\$ _____

02 - _____, no valor de R\$ _____

03 - _____, no valor de R\$ _____

04 - _____, no valor de R\$ _____

05 - _____, no valor de R\$ _____

06 - _____, no valor de R\$ _____

07 - _____, no valor de R\$ _____

08 - _____, no valor de R\$ _____

09 - _____, no valor de R\$ _____

10 - _____, no valor de R\$ _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Vista Alegre do Alto, _____/_____/20____

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____/____ e CPF/MF nº _____, Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que não exerce o cargo, função ou emprego em órgão da administração pública direta ou indireta, seja ela federal, estadual ou municipal. Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima e assino a presente declaração.

Vista Alegre do Alto, ____/____/20____

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO

SEXO

DATA DE

NASCIMENTO

PARENTESCO

CPF

Vista Alegre do Alto, ____/____/20____

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DADOS NA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____/____ e CPF/MF nº _____, Declaro:

() os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse;

() os seguintes dados foram alterados na Certidão de Casamento ou Nascimento até a data da posse:

Vista Alegre do Alto, ____/____/20____

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____/____ e CPF/MF nº _____, Declaro

() que não sou aposentado(a)

() sou aposentado(a), pelo motivo de _____ recebendo minha aposentadoria pelo:

() Regime Geral de Previdência INSS ou () Regime Próprio de Previdência

Vista Alegre do Alto, ____/____/20____

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

FICHA DE CADASTRO

Nome: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

RAÇA/COR:

() INDÍGENA () NEGRA/PRETA () BRANCA () AMARELA () PARDA

ESTADO CIVIL:

() SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () DIVORCIADO () UNIÃO ESTÁVEL

() OUTROS

DATA DE NASCIMENTO: _____

SEXO: _____

NATURALIDADE: _____

UF: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

NÚMERO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

COMPLEMENTO: _____

CEP: _____

ESCOLARIDADE:

() FUNDAMENTAL INCOMPLETO

() FUNDAMENTAL COMPLETO

() ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

() ENSINO MÉDIO COMPLETO

() CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO*

(*somente em caso de desistência do cargo)

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2024, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Deliberação N.º 004/2026

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2503, de 23 de dezembro de 2021, em Reunião Extraordinária ocorrida em 05 de Maio de 2026...

Resolve

Artigo 1º. Aprovar, após ser discutido e comentado a prestação de contas final no Sistema PMAS e o preenchimento do quadro da execução financeira, do Convênio de Proteção Social Básica 2025, através do repasse fundo a fundo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Vista Alegre do Alto.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de maio de 2026

Patricia Bizari Dias Pereira
Presidente do C.M.A.S.

Registrada na Secretaria do Conselho, e publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, na presente data.

Luciane Madalena Gonçalves Betini
Secretaria do C.M.A.S

DECRETO Nº 6001, DE 07 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2809

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+) **5.000,00**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	04.122.0003.2013.0000	Paço Municipal		5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 64

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	04.122.0003.2013.0000	Paço Municipal		-5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 63

Anulação (-) **-5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de maio de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
 Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.559/2026

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, MODELO HÍBRIDO (MOTOR COMBUSTÃO/ELÉTRICO, NÃO PLUG-IN), 0 KM, TIPO SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MÍNIMO 2026/2026; COR PRETA; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, PARA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, não havendo manifestações de recurso na sessão do certame, **RESOLVE: I - ADJUDICAR** o objeto licitado no item 01 à empresa **ONTAKE VEÍCULOS LTDA**, com valor total de R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **II - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, nº 013/2026, Processo de Licitação nº 2.559/2026, Menor Preço por item, destinado à Aquisição de 1 (um) veículo automotor, modelo híbrido (motor combustão/elétrico, não plug-in), 0 km, tipo SUV, fabricação nacional, com capacidade mínima de 5 lugares, combustível flex, ano de fabricação e modelo no mínimo 2026/2026; cor preta; transmissão automática, para o Poder Executivo do Município de Vista Alegre do Alto, conforme edital convocatório 017/2026. **Vista Alegre do Alto, 07 de maio de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE CONTINUIDADE**Assunto:** Continuidade do Certame - Processo de Licitação Nº 2.484/2025**Modalidade:** Concorrência nº 03/2025**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SETORIZAÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE MACROMEDICÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Considerando que, o certame foi suspenso na data de 23 de abril de 2026, diante da apresentação de razões recursais da empresa **F. S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA – EPP** na data de 22 de abril de 2026, possibilitando então a apresentação das contrarrazões pela empresa **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA** que foram devidamente protocoladas em 27 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Que, as razões e contrarrazões recursais apresentadas foram dirigidas a autoridade superior conforme preceitua o item 19.3 do edital convocatório.

Por fim, que, conforme decisão do recurso administrativo, as razões recursais foram conhecidas, no entanto, tiveram seu provimento negado no mérito.

É de rigor a continuidade do certame conforme preceitua o edital convocatório em seus termos.

Sendo assim, fica designado o dia 14 de maio de 2026 às 13:00 horas para a continuidade do certame procedendo-se a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada e demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Vista Alegre do Alto, 07 de maio de 2026.
RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA
Agente de Contratações

EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026, COM A EMPRESA AMORIM ESTRATEGIAS SUSTENTAVEIS LTDA TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS CLIMÁTICOS, COM APLICAÇÃO DA LENTE CLIMÁTICA, ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO MUNICIPAL E PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIA DE REDUÇÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS, CONFORME DIRETRIZES METODOLÓGICAS DO GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA – 2ª EDIÇÃO REVISADA (SEMIL, 2023), PERÍODO DE 07 DE MAIO DE 2026 A 07 DE SETEMBRO DE 2026, COM VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº. 2567/2026, DISPENSA Nº. 038/2026. DATA DE 07 DE MAIO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPACHO DO PRESIDENTE

I. Identificação do Objeto e das Partes

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 01/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2026 (Regida pela Lei nº 14.133/2021)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto - SP

CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS - CNPJ:
16.779.255/0003-04

OBJETO: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da continuidade das atividades legislativas regulares no imóvel da Câmara Municipal, especialmente diante da ocorrência de obra paralisada, com repercussão direta sobre o adequado funcionamento institucional;

CONSIDERANDO o relevante interesse público na célere conclusão do objeto contratual, de modo a assegurar melhores condições de acomodação aos Vereadores, servidores e demais usuários do serviço público legislativo;

CONSIDERANDO que os aparelhos de ar-condicionado objeto do Contrato nº 01/2026 foram entregues na quantidade, marca e modelo pactuados, consoante verificação administrativa realizada;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, motivação e supremacia do interesse público, que devem nortear a atuação da Administração Pública;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

CONSIDERANDO a possibilidade de revisão dos próprios atos administrativos pela autoridade competente, quando verificada a conveniência e a oportunidade administrativa, observados os limites legais aplicáveis;

NOTIFICA a empresa Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.779.255/0003-04, acerca das deliberações referentes ao Contrato Administrativo nº 01/2026, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 01/2026, para que seja cientificada de que:

DECIDE:

I – TORNAR SEM EFEITO a decisão administrativa anterior e o respectivo Termo de Extinção Unilateral do Contrato Administrativo nº 01/2026, exclusivamente no que se refere à extinção anteriormente determinada, mantendo-se hígida a possibilidade de apuração de eventual inadimplemento pretérito, se for o caso, nos termos da legislação de regência;

II – CONCEDER, em caráter excepcional, prazo final e improrrogável até o dia 15 de maio de 2026 para a integral instalação dos equipamentos de ar-condicionado contratados;

III – ESTABELEECER que o eventual descumprimento do prazo ora concedido ensejará a imediata retomada da apuração do inadimplemento contratual, com adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive aplicação das penalidades previstas no Contrato Administrativo nº 01/2026 e na legislação aplicável, sem prejuízo da posterior extinção contratual e demais providências administrativas e judiciais pertinentes;

IV – DETERMINAR a ciência formal da contratada, para todos os fins de direito.

Esta notificação e despacho têm por finalidade resguardar o interesse público, assegurar a execução integral do objeto contratual e preservar a continuidade do serviço administrativo da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Vista Alegre do Alto, 07 de maio de 2026.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA